



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.344.819/0001-27

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2025

Sendo assim
Elizeu
Albertino
Albino

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro – CEP.: 68.555-000. Fone: (94) 3426-4077. Xinguara / Pará
Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.344.819/0001-27

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Xinguara - PA, em atenção à nova Lei de Licitação nº 14.133/2023, publica a todos os interessados seu plano de contratações para o ano de 2025. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal de Xinguara.

I. OBJETIVOS:

- a) Racionalizar as contratações do órgão, a fim de obter economia, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o plano estratégico institucional, e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas; e
- e) Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

E, conseqüentemente, mapear o consumo da Câmara Municipal de Xinguara, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.344.819/0001-27

II. REGULAMENTAÇÃO:

A nova Lei de Licitações, no Art. 12, VII, e § 1º, determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

[...]

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

*§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.”*

No âmbito desse órgão legislativo, O PCA é regulamentado pela Resolução nº 184, de 19/09/2023.

O Plano de Contratações Anual, a ser implantado corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Xinguara planeja contratar durante o ano de 2025.

III. METODOLOGIA:

O Plano de Contratações Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, em serviços e quantitativos, por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Xinguara, no ano de 2023 e também no ano de 2024, até a presente data. Para a formação dos valores estimados de contratação para 2025, foi somado ao valor global o percentual do INPC, referente a 12 (doze) meses – de agosto/2023 a julho/2024. Foi solicitado a todos os setores desta Casa de Leis a previsão de outros produtos e serviços que possam ser adquiridos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CNPJ: 04.344.819/0001-27

no ano de 2025, possibilitando, assim, a elaboração desse plano, indicando a expectativa de contratação. As contratações foram classificadas em grau de prioridade alto, médio e baixo, segundo metodologia própria desse órgão.

IV – PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautado pelo interesse público.

V – ALTERAÇÕES:

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e admite adequações, podendo ser revisado e alterado durante o exercício de 2024 e de 2025, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, conforme estabelece a Resolução nº 184/2023.

VI – CUMPRIMENTO:

Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

VII – RELATÓRIO DE RISCOS:

O setor de contratações elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual, nos termos do Art. 16 da Resolução nº 184/2023.

*Elizian
Albertino
Albino*

Sendo m. l. m. l.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.344.819/0001-27

MATERIAL, SERVIÇO E OBRA

Item	Área requisitante ou técnica	Grau de Prioridade	Vinculação a outro D.F.D.	Objeto	Justificativa	Quantidade contratada por ano	Estimativa do valor anual	Data de início e de conclusão da contratação
01	Diretoria de Transparência	Alto	Não	Serviços de manutenção e atualização do website da Câmara Municipal de Xinguara.	Cumprir a legislação e a recomendação de órgãos de controle. Art. 5º, XXXIII, da CF; Lei Complementar Federal nº 131/2009; Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do art. 8º; Resolução nº 163, de 28 de agosto de 2017; Resolução nº 165/2017.	12 meses	R\$ 8.741,00	Janeiro a dezembro/2015
02	Recursos Humanos	Alto	Não	Serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos	Condições de produção e de operação das atividades do Departamento de Recursos Humanos.	12 meses	R\$ 28.770,50	Janeiro a dezembro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.344.819/0001-27

				serviços.				
03	Diretoria Legislativa	Alto	Não	Serviços de fornecimento de energia elétrica.	Manutenção e funcionamento das atividades básicas da Câmara Municipal.	12 meses	R\$ 66.912,72	Janeiro a dezembro de 2025
04	Diretoria Financeira	Alto	Não	Serviços de assessoria e consultoria técnica contábil profissional especializada na Administração Pública, bem como serviços de acompanhamento e de defesa de recursos junto ao TCM / PA.	Essencial à rotina administrativa de qualquer entidade pública. A Câmara não dispõe de servidor efetivo que ocupe o cargo de Contador.	12 meses	R\$ 239.337,92	Janeiro a dezembro de 2025
05	Diretoria Legislativa	Médio	Não	Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10).	Abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal, bem como dos que serão eventualmente locados ou utilizados para subsidiarem a demanda adicional 06dessa Casa de Leis.	12 meses	R\$ 69.094,25	Janeiro a dezembro de 2025
06	Transporte	Médio	Não	Serviços de mão de obra e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares, para veículos da frota da CMX.	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal.	12 meses	R\$ 62.003,65	Janeiro/2025 a abril de 2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04. 344.819/0001-27

07	Gabinete da Presidência	Alto	Não	Serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, de Dispensas de Licitações, Inexigibilidades, atas de registro de preços, contratos, além do Plano de Contratação Anual de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.	Cumprir o dever de divulgar os procedimentos de licitação, de contratação e o Plano de Contratações Anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, imposto pela Lei nº 14.133/2021.	12 meses	R\$ 12.487,20	Janeiro a dezembro de 2025
08	Diretoria Legislativa	Alto	Não	Fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza.	Manutenção do prédio, do jardim, dos móveis e no oferecimento de água e café da manhã para os servidores e vereadores.	12 meses	R\$ 34.560,98	Janeiro a dezembro de 2025
09	Diretoria Técnica da Informação	Alto	Não	Fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática.	Viabilizar e manter o funcionamento administrativo deste órgão legislativo, em	12 meses	R\$ 26.644,52	Janeiro a dezembro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.344.819/0001-27

					relação aos serviços prestados pela maioria dos servidores e utilizados também no apoio às demandas dos vereadores.			
10	Diretoria Legislativa	Alto	Não	Fornecimento de material de expediente	Viabilização e manutenção do serviço administrativo interno.	12 meses	R\$ 5.738,49	Janeiro a dezembro de 2025
11	Chefia de Transporte	Médio	Não	Serviços de lavagem de veículos.	Manter os veículos da Câmara	12 meses	R\$ 10.145,85	Janeiro a dezembro de 2025
12	Recursos Humanos	Alto	Não	Serviços de elaboração, implantação e manutenção do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR – Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.	Como instituição que admite empregados regidos seja pela CLT ou Estatuto Municipal, a Câmara está obrigada a instituir programas voltados para a saúde do trabalhador e prevenção de riscos ambientais, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Sistema e-Social.	12 meses	R\$ 15.097,02	Janeiro a dezembro de 2025.
13	Diretoria de Comunicação	Médio	Não	Serviços de publicidade de conteúdo institucional	Divulgar e conceder transparência às ações	12 meses	R\$ 18.730,80	Janeiro a dezembro de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04. 344.819/0001-27

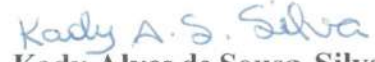
	e Marketing			em redes sociais.	legislativas da Câmara Municipal aos cidadãos xinguarenses.			2025.
14	Diretoria Legislativa	Baixo	Não	Fornecimento de lanches para o café da manhã dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara / PA.	Compor o café da manhã que a Câmara oferece aos vereadores e aos seus servidores.	12 meses	R\$ 24.144,00	Janeiro a dezembro de 2025.

VIII – CONCLUSÃO:

O plano de contratações anual, aprovado pela autoridade competente, será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Xinguara, 02 de outubro de 2024.


Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Agente de Contratação
Portaria nº 11/2024


Kady Alves de Sousa Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 11/2024





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04. 344.819/0001-27

Elizeu Albertino Albino
Elizeu Albertino Albino
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 11/2024

Sandro Moreira de Melo
Sandro Moreira de Melo
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 11/2024

Sandro Moreira de Melo
Elizeu Albertino Albino

Assessor